



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Maio de 2024 às 15:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-19492024, Código de validação: 201074EBB4.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 19492024
(relativo ao Processo 59492024)
Código de validação: 201074EBB4

Assunto: Dispensa Eletrônica - Manutenção em Caixas Herméticas e Sistema de Comunicação de Dados
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI

À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 5812024**, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 15:12 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA